



RESOLUÇÃO Nº 101 – CEPEX/2011

Aprova o projeto “Uso e Disseminação das Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino Superior Presencial da Unimontes”.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 016/2011 da Câmara de Graduação;
a aprovação da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Unimontes;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 22/06/2011,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o projeto “Uso e Disseminação das Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino Superior Presencial da Unimontes”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2011.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEPEX